**ANEXO XV – ROTEIRO MODELO PARA VÍDEO**

O vídeo para a contrapartida deverá conter as seguintes informações:

* Título do vídeo;
* Minutagem: 5 min a 6min;
* Público-alvo: pesquisadores, estudantes, profissionais vinculados à temática do patrimônio cultural;
* Objetivo do vídeo: divulgar as ações do edital de fomento do patrimônio cultural;
* Acessibili**dade:  tornar o conteúdo audiovisual acessível a todas as pessoas (**[Lei Brasileira de Inclusão - LBI)](https://www.handtalk.me/br/blog/lei-brasileira-de-inclusao/)**.**
* Descrição das cenas: o vídeo deverá contemplar a apresentação da equipe\*, o processo de levantamento, os desafios encontrados na atividade e a finalização do produto;
* Linguagem: as formas de linguagem do vídeo fica a critério do proponente;
* Áudio: fica a critério do proponente o tipo de áudio que será inserido no vídeo, atentar aos seguintes pontos: verificar a autorização dos autores da obra ou usar obras licenciadas, conceder os créditos aos autores e utilizar o formulário on-line da Lei de Direitos Autorais do Milênio Digital (DMCA);
* Formato do vídeo:  AVI, MP4 ou MOV.

***\* A forma da apresentação da equipe é de livre escolha do proponente, podendo ser por meio de fotos ou de vídeos.***